



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 233/2022

#### Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), junto à unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Nota-se que a presente medida visa a criação de dotação orçamentária específica, destinada a concessão de subvenções sociais para apoio às ações da rede de atendimento que desenvolve serviços tipificados pelas normas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Referidos recursos serão repassados obedecendo os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura, serão provenientes de anulação parcial de dotações, nos termos do artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**

**Relator**

